



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 53, de 2021, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora CLAUDIA FONSECA BUZZI, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.*

SF/21759.14454-90


Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Senhora CLAUDIA FONSECA BUZZI, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores submeteu o currículo da diplomata. Nele consta que é filha de Mário Buzzi Filho e Rôsyrene Vieira Fonseca Buzzi e nasceu em Presidente Prudente/SP no dia 31 de julho de 1962. É formada em Direito pela Universidade de São Paulo (1984). A indicada iniciou sua carreira como Terceira-Secretária em 1986, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Ascendeu a Conselheira, em 2004; a Ministra de Segunda



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Classe, em 2009; e a Ministra de Primeira Classe, em 2015. Todas as promoções por merecimento. Em 2007, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada a tese intitulada “A literatura como instrumento da diplomacia cultural: reflexões à luz das relações Brasil-Argentina”.

SF/21759.14454-90

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se: coordenadora da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares (2009/12); chefe de Gabinete da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (2012/14); chefe de Gabinete da Secretaria-geral das Relações Exteriores (2015/17); secretária da Secretaria de Gestão Administrativa (2019/21); e chefe da Assessoria Especial de Relações Federativas e com o Congresso Nacional (2021).

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de primeira-secretária na Embaixada em Buenos Aires (2001/06); cônsul-geral adjunta no Consulado-Geral em Buenos Aires (2006/09); e cônsul-geral no Consulado-Geral em Buenos Aires (2017/19). Registre-se, ainda, que a diplomata indicada foi agraciada com distintas condecorações.

Além do currículo referido, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Suíça e Liechtenstein, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina.

Fundada em 1291, a Confederação Suíça é uma república federal composta por 26 cantões e a cidade de Berna. Topograficamente, o país é dividido entre os Alpes, o Planalto Suíço e a Cordilheira de Jura. Sua população, estimada em 8,4 milhões de habitantes, está majoritariamente situada no Planalto, não obstante os Alpes ocuparem a maior parcela do território.

O país se caracteriza, desde 1815, por sua neutralidade armada, como também por ser o berço do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e sede tanto do Comitê quanto de inúmeras outras organizações internacionais. Embora não faça parte da União Europeia (UE), os suíços participam do Espaço Schengen e do mercado único europeu. Em decorrência de sua política de neutralidade, a Confederação só se tornou membro da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2002. Cuida-se de um dos países mais desenvolvidos do planeta com o quinto maior produto interno bruto (PIB) *per capita*. A Suíça ocupa, ainda, a segunda posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

No tocante às relações bilaterais, elas datam do reinado de D. João VI que, há duzentos anos, autorizou 100 famílias suíças a se instalarem como imigrantes no Rio de Janeiro. Desde então e sobretudo após o reconhecimento da nossa independência pelos helvécios em 1826, o relacionamento foi se aperfeiçoando. Ele alcançou patamar de parceria estratégica em 2008, sendo o Brasil o principal parceiro comercial suíço na América Latina. Verifica-se, desse modo, cooperação bilateral consistente em vários domínios (ciência e tecnologia, educação, saúde, energia, meio ambiente).

Registre-se, por igual, a presença de importantes empresas brasileiras na Suíça (Vale, Suzano), bem como de grandes empresas suíças em solo brasileiro (Nestlé, Syngenta, Roche, Novartis). Para além disso, o empresariado helvético tem demonstrado crescente interesse em investir no Brasil. A Confederação era, no final de 2019, a quinta principal origem de investimentos diretos no Brasil, com estoque de USD 44 bilhões. No tocante à balança comercial, percebesse persistente desequilíbrio em favor da Suíça. Exportamos ouro não monetário (74%) e aeronaves (10%). Produtos farmacêuticos e orgânicos respondem por 63% das importações brasileiras.

No tocante aos temas consulares, os consulados-gerais em Genebra e Zurique estimavam que 80 mil brasileiros residiam na Suíça em 2020. Esse contingente é atendido pelos referidos consulados.

Sobre Liechtenstein, trata-se de Principado com 160 quilômetros quadrados e população estimada em 38 mil pessoas. É um dos menores países da Europa. Desde o romper do século passado, mantém fortes vínculos com a Confederação Helvética. O Principado adota o franco suíço e delega à nação vizinha as relações exteriores e os serviços telefônicos e postais. O país é uma praça financeira incluída pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) na lista de paraísos fiscais. Liechtenstein é sede de cerca de 75 mil empresas, atraídas pelos baixos impostos. O turismo é, por igual, importante fonte de receitas. Ingressa na ONU em 1990 e participa dos Espaços Schengen e Econômico Europeu (EEE). Calcula-se em 100 o número de brasileiros radicados no país, que são atendidos pelo Consulado-Geral do Brasil em Zurique.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

SF/21759.14454-90



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/2/1759.14454-90